

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO № 133

Indico ao Prefeito Municipal para que entre em contato com as Secretarias Municipais competentes, objetivando que as repartições públicas de prestação de serviços passem a autorizar o fornecimento de cópias ou se adequar para uso de recebimento virtual dos documentos.

JUSTIFICATIVA

Tal ação se faz necessária, no Intuito de facilitar o atendimento dos serviços prestados tendo em vista que muitos munícipes se deslocam grandes distâncias e não conseguem ter sua solicitação concluída por falta de algum documento.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 15 de maio de 2025.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO VEREADOR